



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 8 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 26 de março de 2025.**

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - Campus São Bento do Sul

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:**

- o inteiro teor do processo nº 23821.000998/2019-01;
- a decisão do Conselho na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 25/03/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - Campus São Bento do Sul (de acordo com o anexo constante na ordem número 49 do presente processo).

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 02/04/2025.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 17:32 )*  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)  
Matrícula: 1836822

**Processo Associado: 23821.000998/2019-01**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **51e6c3ce22**